



PORTARIA Nº 043/2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 022/2006-PROEG, de 29 de dezembro de 2006, que jubilou a referida discente;

CONSIDERANDO, a decisão do Pró-reitor de Ensino de Graduação, que deferiu o pedido de reingresso, para fins de apostilamento no Complemento de Habilitação;

RESOLVE:

Artigo 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 022/2006-PROEG, de 29 de dezembro de 2006,, em relação a discente **MARILI MARTINS NORONHA**, matriculado sob o nº 19770246, vinculado ao Curso FA01-APD – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPLEMENTO DE HABILITAÇÃO, vinculado a Faculdade de Estudos Sociais – FES.

Artigo 2º - **REINTEGRAR**, excepcionalmente, a aluna citada no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas, sinalizando-o com o *status* de FORMADO, para fins de apostilamento do Complemento de Habilitação.

Artigo 3º **DISPONIBILIZAR** esta Portaria na Coordenação de Orientação Acadêmica – COA da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, bem como divulgá-la na página eletrônica www.proeg.ufam.edu.br.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro 2017.


David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação.